



## REGULAMENTO DA CORRIDA

### 1 - DA PROVA

1.1. A CORRIDA REDE 10 BARAÚNA - será realizada, sob qualquer condição climática, no dia 8 de fevereiro de 2026, na cidade de Baraúna-RN, na distância/modalidade INDIVIDUAL (aproximada) de 5 km, com participação de pessoas devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.2. LIMITADO A PARTICIPAÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) ATLETAS.

1.3. O percurso da prova será em piso asfáltico e todo sinalizado.

1.4. É de RESPONSABILIDADE do ATLETA seguir com atenção as instruções de placas e sinalizações específicas. Sendo de responsabilidade da ORGANIZAÇÃO a distribuição e fixação destes itens de sinalização.

1.5. O evento terá LARGADA e CHEGADA na praça da IGREJA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, na Avenida Jerônimo Rosado, no centro da cidade de Baraúna, conforme mapa e percurso informados por meio de publicações oficiais na mídia eletrônica do evento.

1.6. A LARGADA da corrida será às 5:30h, do dia 8 de fevereiro de 2026, em ONDA única para atletas PCD e 05:35h ONDA GERAL para os demais atletas dos 5K.

1.7. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais alterações nos respectivos horários.

1.8. A prova será disputada nas categorias INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada ATLETA correrá a distância/modalidade informada no item 1.1.



1.8.1 A premiação será dividida entre os atletas INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO e estão subdivididas da seguinte forma:

- PCD GERAL MASCULINO (Três primeiros por ordem de chegada)
- PCD GERAL FEMININO (Três primeiros por ordem de chegada)
  
- GERAL MASCULINO (Cinco primeiros por ordem de chegada)
- GERAL FEMININO (Cinco primeiros por ordem de chegada)

#### FAIXA ETÁRIA

- 16 a 19 ANOS de idade – MASCULINO/FEMININO (1º ao 3º lugar)
- 20 a 29 ANOS de idade – MASCULINO/FEMININO (1º ao 3º lugar)
- 30 a 39 ANOS de idade – MASCULINO/FEMININO (1º ao 3º lugar)
- 40 a 49 ANOS de idade – MASCULINO/FEMININO (1º ao 3º lugar)
- 50 a 59 ANOS de idade – MASCULINO/FEMININO (1º ao 3º lugar)
- 60+ (60 anos e acima) – MASCULINO/FEMININO (1º ao 3º lugar)

1.9. A prova será autossuficiente em água. Desta forma, cada ATLETA é responsável por providenciar sua hidratação no percurso, onde haverá o ponto de hidratação com COPOS ou GARRAFAS à disposição. Também será disponibilizada hidratação na LARGADA e CHEGADA.

## **2 – DAS INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS**

2.1. As inscrições serão feitas exclusivamente VIA INTERNET pela plataforma BLACK X ADVENTURE SPORTS com o link anunciado na mídia eletrônica da corrida. Não serão realizadas inscrições presenciais. As inscrições serão encerradas quando for ATINGIDO O NÚMERO MÁXIMO DE INSCRITOS ou com data específica, à critério da



ORGANIZAÇÃO. O atleta poderá se informar a respeito, através das publicações oficiais nas redes sociais da corrida.

2.1.1. Os valores das inscrições serão distribuídos de acordo com critérios de lançamento de lotes, devendo iniciar com o LOTE PROMOCIONAL e em seguida com o LOTE NORMAL.

Serão ofertadas as seguintes formas de pagamento: PIX e CARTÃO DE CRÉDITO

Haverá a cobrança da PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO no valor de 10% da inscrição.

Na modalidade CARTÃO DE CRÉDITO poderá haver taxa de operadora do cartão conforme a forma de pagamento solicitado.

2.1.2. Aqueles que possuam por lei o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor INTEGRAL da inscrição – ou qualquer outro benefício legal que reduza o valor para participação no evento deverá apresentar comprovação do benefício no ato da retirada de kit, sendo imprescindível a apresentação da documentação oficial sobre seu benefício para a retirada do kit.

Parágrafo único: O atleta que não apresentar a comprovação do benefício deverá pagar o valor integral da inscrição.

2.1.3 A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições no Evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais, sem prévio aviso.

2.1.4 Não haverá a devolução do valor da inscrição em nenhuma das hipóteses, para todos os casos dispostos neste regulamento, exceto nas condições estabelecidas no artigo 49 do Código do Consumidor no que couber, ou em casos excepcionais determinados pela organizadora.

2.1.5 O tamanho da camiseta do atleta deverá, obrigatoriamente, ser informado no ato da inscrição do mesmo.



### **3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

- a) através do link disponibilizado na mídia eletrônica da corrida, preencha todos os dados obrigatórios do formulário, providencie o pagamento.
- b) o atleta receberá um e-mail de confirmação da sua inscrição.
- c) o atleta deverá se atentar para as informações contidas no e-mail, caso haja alguma pendência nos dados e pagamento recusado.
- d) será interessante baixar e ler atentamente o REGULAMENTO D CORRIDA antes de continuar todo o preenchimento da inscrição.
- e) O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO ou da aprovação dos dados, NÃO da data de preenchimento do cadastro.
- f) não serão aceitos pagamentos por depósitos sem prévia solicitação e/ou autorização por parte da ORGANIZAÇÃO.

### **4 - TROCAS DE MODALIDADES E ATLETAS.**

- PRAZO LIMITE DE 7 (SETE) DIAS APÓS A DATA DE INSCRIÇÃO.
- Após o prazo acima, NÃO serão aceitas solicitações de trocas e alterações de inscrições (quaisquer dados inseridos no momento da inscrição, não serão efetuados as alterações dos mesmos.)

### **5 - DO KIT DE IDENTIFICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

5.1. Ao fazer a sua inscrição e pagar a respectiva taxa, o ATLETA está validando sua participação no evento, com direito de acesso e uso de toda a infraestrutura de apoio descrita neste regulamento.

5.2. O kit de participação do evento, vinculado à taxa de inscrição, é composto por:

- a) Número de peito, de uso obrigatório e intransferível, com Chip de cronometragem (descartável);



- b) Camiseta em tecido tecnológico;
- c) Medalha de Participação (Entregue ao final da prova);
- d) Seguro do Atleta;

5.4. As camisetas **NÃO** são de *USO OBRIGATÓRIO* durante a prova.

5.5. Durante a premiação é *FACULTATIVO* o uso da camiseta oficial do evento.

## **6 – DA RETIRADA DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO**

6.1. A data, horário e local será informado por meio de publicações oficiais na mídia eletrônica da corrida.

6.2. Não serão entregues kits após o horário e data estipulados nas publicações.

6.3. Para retirar o kit do ATLETA, é necessário apresentar o documento de identidade e o original do COMPROVANTE DE PAGAMENTO, sendo certo que, em hipótese alguma, suas cópias serão aceitas.

6.4. Caso o atleta tenha benefício de 50% de pagamento, é obrigatório a comprovação do mesmo, no momento da retirada do kit, sendo que a não confirmação acarretará ao atleta o pagamento do valor integral do ingresso.

6.5. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, cópia de documento de identificação do inscrito e comprovante de inscrição do inscrito.

6.6. Quando da retirada do KIT DE ATLETA, o mesmo deverá conferir seus dados pessoais e todos os itens inclusos no seu kit.

6.7. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit de participação.

6.8. Não haverá entrega de kit de participação após a realização do evento.



## **7 – DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E CHIP**

7.1. O chip de cronometragem será entregue anexado ao número de peito, juntamente com o kit de participação, NÃO podendo, em hipótese alguma, ser amassado, molhado, dobrado ou algo que o danifique.

7.2. O chip NÃO DEVERÁ ser retirado/descolado do número de peito.

7.3. A ORGANIZADORA não se responsabiliza por uso incorreto e/ou dano causado a este dispositivo, caso o seu tempo não seja registrado.

7.4. O uso do chip é OBRIGATÓRIO e intransferível aos ATLETAS que o receberem, acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar ou que, eventualmente, ficará constatado o uso inadequado.

7.5. O participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, os quais podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os realizadores do fornecimento de tais dados.

## **8 – DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO**

8.1. Ao participar da CORRIDA, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente este REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.

8.2. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.



8.3. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção.

8.3.1. Após a remoção, a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade desta.

8.3.2. O ATLETA, ou o seu acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência de hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências dessa decisão.

8.4. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos públicos competentes e haverá equipe da organização para a orientação dos participantes.

8.5. Para os atletas inscritos serão disponibilizados: sanitários e posto de serviço médico, localizados próximos aos pontos de LARGADA e CHEGADA.

8.6. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura venham eles a sofrer durante a sua participação.

8.7. É recomendável rigorosa avaliação médica e de condicionamento físico, com a realização, inclusive, de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, sob responsabilidade e ônus do atleta.

8.8. A ORGANIZAÇÃO disponibilizará pontos de hidratação com água durante o percurso.

8.9. Recomendamos a utilização de roupas e calçados esportivos desenvolvidos para a prática de corrida.

8.10. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido ultrapassar as marcações que delimitam estas áreas,



para entrar na pista no momento da LARGADA, ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

8.11. O ATLETA participante será o único responsável pelos eventuais prejuízos ou danos que vier a causar a outros atletas e a terceiros, ficando a ORGANIZAÇÃO do EVENTO e seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES eximidos de qualquer obrigação de ressarcimento e/ou reembolso.

8.12. O resultado estará disponível eletronicamente no link informado no QR Code impresso no número de peito. Após alguns minutos da chegada do atleta no tapete já é possível verificar sua colocação.

8.13. A organização informará o momento ideal para os atletas solicitarem a revisão dos seus resultados, caso ocorram.

8.14. A critério dos ORGANIZADORES, a CORRIDA poderá ser suspensa, por questões de segurança pública, atos de depredação e/ou motivos de força maior, e, neste caso, não haverá reembolso para os inscritos do valor correspondente à inscrição.

8.15. O ATLETA que deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou que, por omissão, deixar de comunicar, por escrito e com protocolo de recebimento, qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser retirado e/ou desclassificado do EVENTO.

8.16. Todo ATLETA tem a obrigação de fornecer corretamente os dados no ato da inscrição realizada via internet, no site do evento. Esses dados serão verificados e validados na entrega dos kits.

8.17. O ATLETA assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade.

8.18. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independentemente da retirada do kit da prova. Conforme estipulado no art. 4 do presente regulamento.

8.19. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES,



REALIZADORES e PARCEIROS a enviarem no endereço eletrônico ou físico, ou qualquer outro fornecido, em qualquer tempo, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

8.20. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta.

8.21. É OBRIGATÓRIO o uso do NÚMERO DE PEITO fixado na CAMISETA, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará a desclassificação do ATLETA ou a sua retirada pelos fiscais do EVENTO.

8.22. No momento da premiação, será permitido ao atleta a retirada da camiseta do evento e a utilização de outra camiseta ou roupa que faça alusão ao seu patrocinador pessoal durante as fotografias oficiais do evento. A troca da camiseta não é permitida durante a competição.

8.23. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO, é de única e exclusiva responsabilidade do participante.

8.24. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando tais alterações nas redes sociais da corrida.

## **9 – DAS REGRAS ESPECÍFICAS**

9.1. Atletas menores de 18 anos deverão providenciar a autorização do seu responsável através do formulário específico e entregá-lo a organização da corrida no momento da retirada do kit de participação.

9.2. O EVENTO terá duração máxima de 2 horas para a corrida e 4 horas para todo o evento.

9.3. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a se retirar da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.



9.4. O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem, como utilizar de atalhos, desvios e cruzamentos no percurso.

9.5. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

9.6. A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

9.7. O ATLETA está consciente dos riscos que a atividade proporciona.

9.8. O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, assim como também assume estar apto e ter treinado adequadamente para o EVENTO.

9.9. O percurso poderá ser modificado antes ou durante o desenvolvimento da prova atendendo as razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a Organização leve em consideração. Caso a decisão seja tomada antes da largada, os corredores serão notificados. Em caso que a decisão seja tomada durante o desenvolvimento da corrida, os participantes serão informados no posto de controle anterior à modificação.

9.10. Em caso de abandono, o ATLETA terá a obrigação intransferível de avisar à organização. O aviso só será recebido nos postos de controle ou arena de chegada do evento, onde o atleta deverá oportunamente entregar o seu chip para controle da ORGANIZAÇÃO.

9.11. Diante de qualquer imprevisto ocorrido durante o evento que NÃO tenha sido contemplado no presente regulamento, será função do Diretor Técnico da prova tomar as decisões correspondentes ao caso.

## **10 – DAS DIVERSAS CLASSIFICAÇÕES**

10.1. Farão parte da CLASSIFICAÇÃO GERAL os 5 (cinco) primeiros atletas a cruzarem a linha de chegada, observando o tempo/ordem de chegada pelo *TEMPO BRUTO DA LARGADA*)



10.1.1. A classificação e a premiação dos 3 (três) primeiros ATLETAS nas devidas modalidades/categorias das faixas etárias que serão definidas conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada – tempo líquido da largada), conforme Norma 7, Art. 10, parágrafo 1º, da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), que regulamenta a corrida de rua, e será publicada no site do EVENTO, no informe “RESULTADOS”.

## **11 – DA PREMIAÇÃO**

11.1. Os 3 (três) primeiros colocados em todas categorias de FAIXA ETÁRIA receberão troféus de premiação.

11.1.1. Os 3 (três) primeiros colocados nas categorias PCD receberão troféus de premiação.

11.1.2. Os 5 (cinco) primeiros colocados “GERAL” receberão troféus de premiação.

11.2. O ATLETA que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto, receberá uma medalha de participação.

11.3. A premiação será exclusivamente para a categoria escolhida na inscrição e participação.

11.4. Haverá cerimônia de premiação no pódio e fotografias oficiais.

11.5. Durante a cerimônia de premiação e fotografias oficiais, o atleta não poderá colocar camiseta com conteúdo considerado ofensivo de natureza generalizada.

11.6. Os resultados oficiais da corrida serão divulgados no site oficial do evento, em até 72 horas após o término do evento.

11.7. Todos os ATLETAS que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação.

11.8. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação divulgada no site do evento.

11.9. Caso o ATLETA deseje o envio de seu prêmio conforme o previsto no item acima, poderá recebê-lo em qualquer lugar do território



brasileiro, servido pelos Correios, desde que pague os custos de sua remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

## **12 – DA MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES / ACADEMIAS**

12.1. A ORGANIZAÇÃO indicará os locais e horários para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

12.2. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

12.3. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, dos treinadores, das empresas ou dos clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

12.4. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem suas tendas ou que a marca seja coberta. Persistindo a exposição da marca conflitante, será considerado como patrocínio do evento, sendo cobrado o valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais.

12.5. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e sendo permitida somente a montagem de uma tenda por assessoria.

12.6. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela tenda, pelos danos a ela causados ou pelos objetos deixados no seu interior.

12.7. A ordem de distribuição das tendas no local indicado será feita pela ordem de chegada.



### **13 - RECLAMAÇÕES**

Quaisquer reclamações devem ser apresentadas por escrito, entregues aos organizadores após o ATLETA ter cruzado a linha de chegada, dentro do período de tempo alocado e estabelecido abaixo:

13.2. Reclamações devem ser apresentadas no prazo de 15 minutos após o ATLETA cruzar a linha de chegada. Procurar a mesa da organização.

13.3. Reclamações sobre resultados devem ser apresentados no prazo de 20 minutos depois da divulgação dos resultados. Procurar a mesa da organização.

### **14 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 Dúvidas ou informações técnicas poderão ser esclarecidas com a comissão técnica da organização, por meio do LINK INFORMADO no formulário de inscrição.

14.2. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

14.3. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela COMISSÃO TÉCNICA e COMISSÃO ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a tais decisões.

14.4. Poderá haver, a critério da organização, sorteio ou distribuição de brindes entre os inscritos que completarem a prova.

14.5. Qualquer distribuição, degustação, sampling ou outros modelos de divulgação de marca ou produtos serão considerados como patrocínio do evento, sendo cobrado o valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais. Somente pela organização do EVENTO essas ações poderão ser autorizadas.

14.5.1. Para patrocinadores, apoiadores, realizadores e organizadores, essas ações deverão seguir conforme acordado em contrato.



14.6. É permitida a cobertura fotográfica do evento por indivíduos não contratados pela organização, sendo vedada para esses indivíduos a comercialização de tais fotos. A comercialização das fotos é única e exclusiva dos organizadores, realizadores e patrocinadores da prova. Caso ocorra a venda por terceiros não autorizados pela organização, será cobrada multa no valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais.

14.7. Após o evento haverá uma pesquisa de satisfação para você reportar sua satisfação, reclamação e sugestão. Para a construção de melhorias para os próximos eventos da Black X Adventure Sports.

15. Em caso de dúvidas, envie e-mail para: [contato@blackadventure.com.br](mailto:contato@blackadventure.com.br)

Mossoró/RN, 08 de outubro de 2025.